



Estado do Piauí Tribunal de Contas



RESOLUÇÃO n.º 570-A/2009, de 18 de junho de 2009.

Concede o Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí à pessoa que menciona.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Resolução TCE-PI n.º 760/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - É concedido Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí a:

1) **Ana Maria Chaves de Melo** – Técnica de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 2º - A agraciada receberá sua comenda em sessão solene no dia 28 de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina,
18 de junho de 2009.

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

- **Presidente** em exercício

Cons. Sabino Paulo Alves Neto

Cons. Luciano Nunes Santos

Cons. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco

Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo

Fui presente: Leandro Maciel do Nascimento – Procurador-Geral junto ao TCE/PI